|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 133/2013**

RENOVA O rECONHECIMENTO DO Ensino Fundamental, ministrado no COLÉGIO MASTER BESSA, localizado na Rua MARIA ALVES DA ROCHA, 51 - bESSA, na cidade de JOÃO PESSOA - PB, mantido pELO SISTEMA EDUCACIONAL GENIUS LTDA – CNPJ 70.094.164/0001-00.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 104/ 2013, exarado nos Processos de nº 0012491-8/2012 e nº 0032165-8/2012, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovados em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado no Colégio Master Bessa, localizado na cidade de João Pessoa - PB, mantido pelo Sistema Educacional Genius Ltda – CNPJ 70.094.164/0001-00.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 01 de agosto de 2013.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

# SITÔNIO HENRIQUE DA CRUZ

**Relator**